

ATO NORMATIVO n.º 004 /2015

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

- Considerando o disposto na Comunicação Interna GARH-0104/15, datada de 11/03/15;

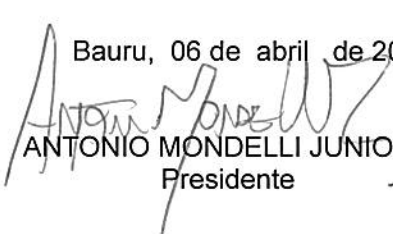
RESOLVE

Artigo 1º - Criar no quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru o cargo discriminado no quadro abaixo:

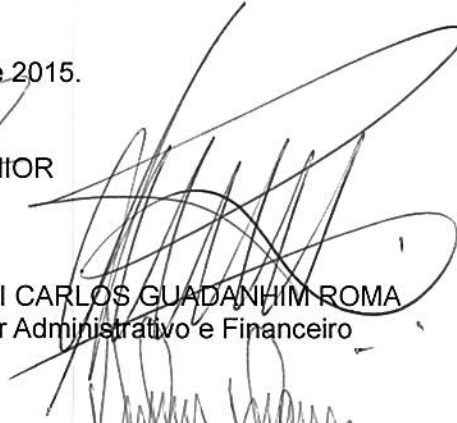
Denominação do cargo	Número de vagas criadas	Referência salarial
Engenheiro Civil	02	R 23

Artigo 2º Este Ato Normativo entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 06 de abril de 2015.


ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente


MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Operacional de Intermodais


AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
Diretor Administrativo e Financeiro


EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Trânsito e Transportes


RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
Diretor de Limpeza Pública, Cemitérios e Funerária

Autorizo.

Bauru, 06 de abril de 2015.


Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

ATO NORMATIVO n.º 004 /2015

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º, IV, e 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis,

- Considerando o disposto na Comunicação Interna GARH-0104/15, datada de 11/03/15;

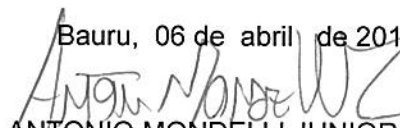
RESOLVE

Artigo 1º - Criar no quadro de pessoal permanente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru o cargo discriminado no quadro abaixo:

Denominação do cargo	Número de vagas criadas	Referência salarial
Engenheiro Civil	02	R 23

Artigo 2º Este Ato Normativo entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 06 de abril de 2015.


ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente


MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Operacional de Intermodais


AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
Diretor Administrativo e Financeiro


EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Trânsito e Transportes


RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
Diretor de Limpeza Pública, Cemitérios
e Funerária

Autorizo.

Bauru, 06 de abril de 2015.


Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal